

**CIDADES (SUSTENTÁVEIS?), LAZER E TURISMO NAS CARTAS
PATRIMONIAIS AO LONGO DO SÉCULO XX**
*CITIES (SUSTAINABLES?) LEISURE AND TOURISM IN PATRIMONIAL LETTERS
THROUGHOUT DURING TWENTYTH CENTURY*

*Silvio Pinto Ferreira Junior **

Resumo: O presente artigo tem como objetivo apresentar a importância da valorização da cultura no contexto do crescimento e desenvolvimento das cidades ao longo do século XX. As Cartas Patrimoniais no contexto da sociedade capitalista voltada ao trabalho, mas também ao lazer, turismo e grandes eventos e a importância da mobilização de países do mundo inteiro para salvaguarda do patrimônio cultural material e imaterial também serão discutidas aqui.

Palavras-chave: Cartas Patrimoniais. Desenvolvimento sustentável. Patrimônio cultural imaterial.

Abstract: This article aims to present the importance of valuing culture in the context of the growth and development of cities throughout the twentieth century. The Capital Letters in the context of capitalist society geared to work, but also leisure, tourism and major events and the importance of countries's mobilizing around the world to safeguard the cultural heritage material and immaterial will be discussed also here.

Keywords: Patrimonial letters. Sustainable development. Intangible cultural heritage.

* Sociólogo e pós doutor em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável, professor da Universidade Cruzeiro do Sul de São Paulo, pesquisador do Observatório das Metrópoles da PUC-SP, Vive-Presidente da ONG – SDESA Colibri. Email: stagliano26@hotmail.com

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A presença da temática da ‘sustentabilidade’, constante em qualquer discussão que promova o desenvolvimento na atualidade, não pode deixar de abarcar, às vezes de forma duvidosa, ou melhor, questionadora, idéias que em conjunto parecem contrastantes como, por exemplo, crescimento econômico, preservação ambiental, inclusão social, proteção do patrimônio cultural e respeito à diversidade, presentes em todos os encontros nacionais e internacionais promovidos para debater sobre os caminhos alternativos para um desenvolvimento menos predatório, excludente e unilateral, o que chamamos de ‘Desenvolvimento Sustentável’.

A ampliação da noção de participação social se concretiza à medida que, mais notoriamente a partir dos anos 1960, vem sendo amparada e institucionalizada, dando espaço à democracia participativa para defender os interesses coletivos e interferir na elaboração de documentos e relatórios destinados à salvaguarda do patrimônio cultural material e imaterial. A priori salta aos olhos a seguinte questão: Como estimular o Desenvolvimento Econômico num cenário de interesses tão conflitantes?

Por um lado, as empresas querem manter sua liderança no mercado, competir, modernizar e por isso são atacadas e consideradas predadoras, de outro lado o consumidor exigente quer à sua disposição produtos cada vez mais modernos, compactos, eficientes, econômicos e ao menor custo possível, neste sentido o produto ou mercadoria discutidos neste artigo são as cidades. As políticas públicas se adaptam ao contexto disponibilizando uma Ágora de debates para satisfazer os interesses político-econômicos local, sem desprezar os interesses coletivos, fazendo do objetivo ‘desenvolvimento Sustentável’, algo utópico, vulnerável a críticas e desacreditado.

O discurso pode ser infundável, se tomarmos como base os interesses de ambos os lados e confrontá-los, porém, o presente artigo, pretende apresentar uma análise a respeito da transformação das cidades em um modelo praticamente universal, vendido como um produto para o lazer e o turismo. Atraindo, portanto, investimentos para os grandes centros urbanos. Se o modelo passa a ser um só, como a cultura e toda sua diversidade pode ser salvaguardada? Tentaremos debater estas questões adiante.

2 O 'MODELO' DE CIDADE

Na era pós-industrial, há uma evolutiva reconfiguração de espaços construídos para expansão dos territórios e dominação do capital. Sendo assim, num panorama geral, cidades do mundo todo tem empreendido mudanças no espaço urbano e social. Tais mudanças objetivam, quase sempre, a “venda” da cidade no mercado global de eventos de grande porte, sejam estes voltados ao lazer, negócios ou mesmo expansão do turismo.

A estratégica natureza da configuração turística que assumem as cidades e sua associação explícita e direta com os poderes interescares, constituem dispositivos em rede que se pulverizam por todo o mundo.

De certa forma, grande parte das localidades acabam por aplicar similares estratégias, reproduzindo um modelo daquilo que se acredita bem-sucedido, portanto merece ser copiado e servir de referência. Para compreender melhor o que aqui queremos discutir, citemos o exemplo da cidade de Barcelona, na Espanha, que nos anos 1990 passou a ser uma dessas cidades-modelo, no que tange a revitalização de áreas degradadas.

A cidade de Barcelona emergiu no cenário internacional ao se preparar para receber um evento olímpico – as Olimpíadas de Barcelona de 1992 – combinando o desenvolvimento sustentável ao planejamento urbano, envolvendo atores das esferas pública, privada e sociedade civil. Pilares estes que servem às diretrizes do desenvolvimento sustentável que toma força e impulso naquela década.

O pioneirismo em planejamento urbano conjugando stakeholders que pensaram não só num grande evento, mas utilizá-lo como trampolim para a cidade se manter economicamente no futuro, rende fama a Barcelona até os dias de hoje, principalmente ao que se refere a lazer, turismo e revitalização urbana de zonas anteriormente degradadas.

No mundo todo, grandes empresas utilizam-se do planejamento estratégico como ferramenta de gestão e reorganização do território, gerando grandes projetos urbanos que estimulam valorizações imobiliárias, cujo objetivo maior, não esqueçamos aqui, é sempre extrair o lucro máximo para as empresas capitalistas, em detrimento dos interesses comuns (HARVEY, 2005).

3 O LAZER E O TURISMO COMO PRODUTO DAS CIDADES

Os projetos de lazer e turismo, cada vez mais tem se tornado políticas de governos que investem grande volume de recursos na reconstrução de paisagens, criando ou modificando a imagem urbana de determinada localidade, a fim de torna-la atrativa para a instalação de empresas, investidores e turistas.

Nesta direção, o Estado não é mais o grande produtor das novas paisagens turísticas. Grandes corporações e organizações é que ditam e comandam o processo de transformação das localidades, cabendo aos governos, por fim, o papel de executar diretamente esta transformação ao permitir que elas aconteçam.

As intervenções conjunturais ou estruturais, processadas na paisagem urbana, podem alterar a imagem das cidades, principalmente as possuidoras de atributos culturais expressivos.

Estas estratégias a que nos referimos aqui, então, terminam por constituir um modelo copiado e empregado por inúmeros governos nas transformações das paisagens urbanas, característico da sociedade do espetáculo (DEBORD, 2011).

É importante também ressaltar que, por outro lado, tais mudanças trazem vultuosos transtornos às populações envolvidas.

No Brasil, em particular, comunidades inteiras são removidas para a periferia das cidades no processo de gentrificação. Também trabalhadores são excluídos dos mercados formal e informal e direitos humanos são infringidos neste processo, como destacou Henry Lefebvre em sua obra “O direito à cidade” (LEFEBVRE, 2001).

Lefebvre, bem como Harvey, criticamente alertavam para o modelo de exclusão que se materializava e naturalizava no decorrer do século XX.

4 A CULTURA DO TURISMO NAS CIDADES E AS CARTAS PATRIMONIAIS

Diante deste panorama, as cartas patrimoniais, muitas das quais, documentos firmados internacionalmente, representam tentativas de minimizar o impacto social, cultural e econômico ao longo do último século.

As cartas patrimoniais vão além do estabelecimento de normas e procedimentos, criando e circunscrevendo conceitos, às vezes globais, outras vezes locais.

Nestes documentos, qual sejam, as Cartas Patrimoniais, está presente como tema central: a proteção e salvaguarda do patrimônio cultural, vulnerável às exigências da contemporaneidade.

Da “Carta de Atenas”, de 1931, à “Convenção para a Salvaguarda do patrimônio cultural imaterial de Paris”, de 2003, expressivos avanços ocorreram.

Vejamos alguns exemplos:

No contexto do período entre guerras, a Carta de Atenas apontava para o rápido e preocupante processo de urbanização das cidades. Naquele momento, o aumento da densidade demográfica apontava para o processo de verticalização das cidades que, territorialmente e, em pouco tempo, não teriam mais como se expandir.

Ao longo dos séculos, foram sendo acrescentados anéis urbanos, substituindo a vegetação pela pedra e destruindo as superfícies verdes, pulmões da cidade. Nestas condições, as altas densidades significam o mal-estar e a doença em estado permanente. (CARTAS PATRIMONIAIS, 2004, p. 27).

Os anos sessenta, marcados pelo desenvolvimento econômico dos países europeus e o Japão, recuperados da destruição provocada pela Segunda Guerra Mundial com a ajuda dos americanos através do Plano Marshall, foram os anos em que estes países causaram um enorme impacto pela alta taxa de produção industrial e de consumo.

A sociedade daquela época (ainda dos anos 1960), altamente competitiva, viu as ruas serem tomadas por jovens estudantes, operários e as minorias que reclamavam igualdade de direitos. Era, portanto, uma sociedade incomodada com a desigualdade e se organizava para lutar pelos direitos civis. Surgiam os ambientalistas preocupados com o futuro do Planeta, o movimento feminista, movimentos contra a discriminação racial, etc. Naquele momento Paris sediou, em 1968, a Conferência Geral da UNESCO, cuja Carta Patrimonial tratava da “Recomendação sobre a convenção dos bens culturais” ameaçados pela execução de obras públicas ou privadas.

Nesta Conferência, os Estados membros da ONU e UNESCO, receberam a recomendação de apresentar relatórios que dissessem respeito às medidas adotadas que fossem

efetivas para a preservação dos bens-culturais, devendo estender-se à totalidade do território do Estado, não se limitando mais a determinados sítios e monumentos. As medidas destinadas a preservar ou salvaguardar os bens culturais, deveriam ter caráter preventivo e corretivo, segundo o que foi discutido naquele instante, prevendo a vulnerabilidade do patrimônio cultural frente às cidades que se modificavam, cresciam e se revitalizavam com bastante rapidez.

A Conferência de Paris de 1968, por exemplo, foi precursora dos encontros seguintes, cujos relatórios foram sendo exigência rotineira. Os países que se comprometiam com os acordos internacionais e participavam dos relatórios e os assinavam, foram sendo cobrados também pelas ações que deveriam visar, ou vislumbrar, as futuras gerações e sua qualidade de vida.

A declaração de Estocolmo – Ambiente Humano – de junho de 1972, o Relatório de Brundtland de 1987, a Rio-92, entre tantos outros encontros internacionais promovidos pela ONU e UNESCO, seguiram produzindo documentos que comprometiam cada vez mais os países a tomarem a frente de ações locais e globais nas esferas econômica, sócio-cultural e ambiental. Muitas cidades e Estados reformularam suas próprias leis e constituições foram baseadas nestes compromissos. Portanto, há de se analisar com atenção a importância das Cartas Patrimoniais e a relação direta ou indireta que tiveram com o novo olhar sobre a cultura que se adotou no decorrer do século XX.

Já em 2003, novamente em Paris, a “Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial” reconhecia a reivindicação que se iniciou em países latino-americanos como, por exemplo: Bolívia, Peru, México, etc; que debatiam a importância do patrimônio cultural intangível como um patrimônio também, ou até mais, vulnerável à predominância dos interesses das sociedades capitalistas. Desde então, mundialmente, mais de 170 países passaram a reconhecer o patrimônio imaterial e sua efetiva importância.

No caso do Brasil, é importante destacar que esse reconhecimento já fora efetivado nos artigos 215 e 216 da Constituição Brasileira de 1988 (LONDRES, 2011; CASTRIOTA, 2009).

Abre-se aqui uns parênteses para lembrar que o país saía de uma ditadura militar e se redemocratizava, seguindo na contra-mão dos países desenvolvidos que se reestruturavam

restringindo direitos sociais. Mas o que nos importa aqui, antes de mais nada, é que já nos anos 1980, o Brasil já reconhecia o patrimônio cultural imaterial, muito antes do que muitos países desenvolvidos.

No artigo 216 a Constituição Brasileira de 1988, por exemplo, já define como “patrimônio cultural brasileiro” os “bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”, incluindo-se neles “as formas de expressão”, “os modos de criar, fazer e viver”; “as criações científicas, artísticas e tecnológicas”, “as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais” e “os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico” (Art. 216).

O trabalho brasileiro de reconhecimento do patrimônio cultural, desde então, se centraliza no IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, porém cidades e estados também desenvolveram legislação própria para a salvaguarda do patrimônio cultural material e imaterial no Brasil.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde o que se discutiu em Atenas em 1931, conclui-se que a maioria das cidades oferece a imagem do caos. Não correspondem à destinação de satisfazer as necessidades primordiais, biológicas e psicológicas de sua população, revelando o crescimento incessante dos interesses privados.

As chaves do urbanismo estão nas quatro funções: habitar, trabalhar, recrear-se (nas horas livres) e circular. Até agora atacou principalmente o problema da circulação. Hoje traduzido por mobilidade urbana.

A contradição da Carta de Atenas se sustenta até hoje, apesar dos vários encontros e esforços internacionais, ou seja, está na urgência de regulamentar, por meio legal, a disposição de todo solo útil, para equilibrar as necessidades vitais do indivíduo em plena harmonia com as necessidades coletivas.

Hoje, ainda o campo se esvazia, as cidades se incham muito além do razoável, as concentrações industriais se fazem ao acaso, as moradias do trabalhador margeiam os limites periféricos das urbes. Este é um modelo uniforme em quase todos os países.

O lazer e o turismo são um grande desafio para este modelo social, político e econômico estabelecido pela globalização. Desafio porque o modelo capitalista é excludente e abre um fosso desigual entre ricos e pobres.

A reificação do lazer só vem expandindo a desigualdade e o turismo de massa se modula como uma reprodução que necessita ser urgentemente repensada.

Neste sentido, o papel da academia, dos encontros internacionais, dos estados, dos acordos e relatórios internacionais é bastante importante, mas ainda se mostra insuficiente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*, art. 215 e 216.

CASTRIOTA, L. *Patrimônio cultural: conceitos, políticas, instrumentos*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: IEDS, 2009.

DEBORD, G. *A sociedade do espetáculo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2011.

HARVEY, D. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005.

IPHAN, Instituto do patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Cartas patrimoniais: 3ª ed.* Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

LEFEBVRE, H. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.

LONDRES, C. Para além da 'pedra e cal': por uma concepção ampla do patrimônio. (Org.) *Patrimônio Imaterial*. Rio de Janeiro: ORDECC, p. 185-207 (REVISTA TEMPO BRASILEIRO nº 147 – 2001).

Recebido: 10/9/2015

Aceito: 15/11/2015

Silvio Pinto Ferreira Junior